



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

EDITAL Nº 01, DE 28 DE MAIO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar por 01 (um) ano a validade do concurso público para provimento de vagas dos servidores técnico-administrativos em educação, objeto do Edital nº 01, de 10 de março de 2010, publicado no D.O.U de 13 de março de 2010, retificado no D.O.U. de 15 de abril de 2009, no D.O.U. de 06 de maio de 2009 e no D.O.U. de 05 de junho de 2009; com resultado homologado através do Edital nº 04, de 10 de julho de 2009, publicado no D.O.U. de 15 de julho de 2009, retificado pelo Edital nº 05 de 15 de julho de 2009, publicado no D.O.U. de 17 de julho de 2009.

THOMPSON FERNANDES MARIZ